



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3132 de 13 de setembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO

PREGÃO 132/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3132 de 13/09/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Processo: 6027/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa para realização de revisões programadas pela IVECO.
Valor: R\$ 15.516,16
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E SUBLIMAÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 060/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E ADITIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 138/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (BICA CORRIDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO Nº 206/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 206/2019**, celebrado com **SANIBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTES LTDA**, tendo como objeto a locação de caminhão sewer – Jet Jato de Água, Caminhão Vac – All, caminhão com cesto aéreo e caminhão basculante para atender as necessidades do município, no valor mensal de R\$ 2.083,33 (Dois mil, e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de Setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREGÃO: 104/2019

Processo nº 3819/2019

Assunto: Anulação de Certame.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO", QUE VISA A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) PREVENDO ADEQUAÇÃO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA QUADRA DE ESPORTES DA MARAVILHA.**

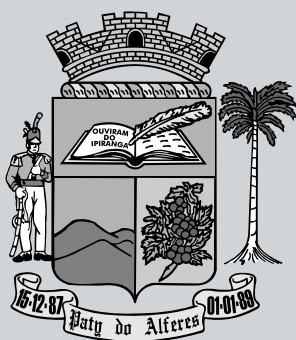
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município decido:

1. Pelo cancelamento do certame licitatório.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 5893 de 13 de Setembro de 2019

Decreto nº 5891 de 13 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2601 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2603 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$39.475,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1224	AQUIS. EQUIP. MATERIAL LABORAT SAÚDE PÚBL	4.4.9.0.52	82	3266	R\$ 39.475,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 39.475,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da transferência Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamento e material para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Saúde Pública, sob a proposta de nº11297.536000/1190-08; conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
424180421215002 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Reduzido 1851	82 – CAPITAL EM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 39.475,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.474 de 2018.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5892 de 13 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2602 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$460.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1223	AQUIS. UNIDADE MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO A	4.4.9.0.52	82	3267	R\$ 460.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 460.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da transferência Fundo a Fundo, para a aquisição de unidade móvel de saúde – ambulância Tipo A, sob a proposta de nº11297.536000/1190-02; conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
424180421215001 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - AMBULÂNCIA – Reduzido 1850	82 – CAPITAL EM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 460.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.474 de 2018.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$45.378,11 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.8.2243	SANEAMENTO BÁSICO	3.3.9.0.30	13	2035	R\$ 45.378,11
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 45.378,11

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação da Taxa de Coleta de Esgoto e da sua Remuneração de Depósitos Bancários; conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

TAXA DE COLETA DE ESGOTO		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$393.436,00	R\$429.467,64	R\$36.031,64

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS – COLETA DE ESGOTO		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$0,00	R\$9.346,47	R\$9.346,47

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
41122011100000 – TAXA DE COLETA DE ESGOTO – Reduzido 796	13 – TAXA DE COLETA DE ESGOTO	R\$ 36.031,64
413210011990400 – REM DEP BANC VINC - COLETA DE ESGOTO – Reduzido 1784	13 – TAXA DE COLETA DE ESGOTO	R\$ 9.346,47

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5894, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

MODIFICAÇÃO DO TRÂNSITO
NO CENTRO DE PATY DO
ALFERES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 85, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de interrupção do trânsito no centro de Paty do Alferes, para realização de serviço de substituição de estrutura e relocação da rede elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e informação das mudanças no sistema de trânsito durante o evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o sistema de trânsito especial no dia 15 de setembro de 2019, no horário de 7h às 17h30min, no centro do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º é o constante do Anexo Único deste Decreto, contendo os locais de interdição.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, com apoio das demais, quando se fizer necessário, os atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto bem como sua fiscalização e aplicação.

Art. 4º - O Fechamento, liberação e indicação dos desvios, ficarão sob responsabilidade do Comandante da Guarda Municipal, podendo efetuar alterações que julgar necessárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1º DISTRITO - CENTRO

LOCAL E DESCRIÇÃO DA INTERDIÇÃO
1- Fechamento parcial da Rua Coronel Manuel Bernardes, entre a esquina com a Travessa Maria Fraga Moreira até a Rua Vicente de Freitas.
2- Fechamento parcial da Rua João Paim, esquina da Rua Sebastião de Lacerda até o número 66.

ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO
1- Os veículos que trafegam no sentido Arcozelo/Miguel Pereira terão acesso pelas Ruas Vicente de Freitas, Antônio Bernardes, Vereador Caio Figueira de Vasconcelos, Coronel Manoel Bernardes e Travessa Lorim Malheiros.
2- Os veículos que trafegam no sentido Miguel Pereira/Arcozelo terão acesso pela RJ-125, Av. Ozório Duque Estrada, Praça Pedro Chaim, Rua Sebastião de Lacerda, Praça Benjamin Bernardes e Rua Capitão Zenóbio da Costa.
3- No sentido Arcozelo/Miguel Pereira o ponto de embarque e desembarque de ônibus será remanejado para a Rua Capitão Zenóbio da Costa, na altura dos correios.
4- No sentido Miguel Pereira/Arcozelo o ponto de embarque e desembarque de ônibus será na Av. Ozório Duque Estrada.

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 035/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 801/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADOS PARA USO COMO VIATURA, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 201.380,00 (DUZENTOS E UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 201.380,00 (DUZENTOS E UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 062/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 639/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMERCIAL LEVE E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE, AMBOS ZERO KM, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELLI, COM O ITEM 1, NO VALOR TOTAL DE R\$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
- VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, COM O ITEM 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.866,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 155.666,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 074/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2880/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – DIESEL S10, MOTOR 2.0 TURBINADO, POTÊNCIA DE 160 CV, TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 VELOCIDADES, ABS, AIRBAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ZERO KM, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- VOLKSWAGEN DP BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 122.522,00 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 122.522,00 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e dois reais).

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 102/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1846/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS: 01 (UM) COM CABINE DUPLA E 05 PASSAGEIROS E OUTRO COM CABINE SIMPLES E 02 PASSAGEIROS, AMBOS ZERO KM, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 105.828,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 105.828,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6192/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (BICA CORRIDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, COM O UNICO ITEM NO VALOR TOTAL DE R\$ 442.184,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 442.184,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 143/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5397/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 1300 PACOTES (COM 100 UNIDADES) DE SACOS TRANSPARENTES, EM PEBD, PERSONALIZADO COM ARTE, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.100,00 (SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 61.100,00 (SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS).

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6017/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E ADITIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

AUTO POSTO PATY LTDA , COM OS ITENS 02, 06, 08, 12, 13, 15, 17 E 19, NO VALOR TOTAL DE R\$ 64.687,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SESCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

M. DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM OS ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 20, 21 E 22, NO VALOR TOTAL DE R\$ 87.704,30 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 152.391,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 584/2019 - G. P.**

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5998/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E SUBLIMAÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

· CRIATIVA PR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, COM O UNICO ITEM NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.190,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 35.190,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6346/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TELHAS, MANTAS TÉRMICAS, HASTES E PERFIS EM METALON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA PARTICIPANTE, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELI, COM O ITEM 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS).

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 02, 03 E 04 NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.298,00 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 128.298,00 (Cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e oito reais).

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 1386, DE 09 DE MARÇO DE 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CONSELHO DO FUNDEB**.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1434 e 1443 de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 155/SME/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, para o biênio de 2019/2021, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Renata Monte Mor Gomes

SUPLENTE: Kézia Maria de Oliveira Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: André de Oliveira Rosa

SUPLENTE: Ana Carla Rosa Pereira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Monica Carvalho de Almeida Prieto

SUPLENTE: Rodrigo Machado de Oliveira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Ivana Carvalho dos Santos

SUPLENTE: Adjane Basilio Farineli Trindade

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Regina Celia dos Anjos Reis

SUPLENTE: Ângela de Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Alessandra dos Santos Medeiros

SUPLENTE: Natalia Costa Mota

TITULAR: Claudio Henrique Dias da Cruz

SUPLENTE: Solange da Conceição Machado

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

TITULAR: Jociane Marques Oliveira

SUPLENTE: Lorena Moreno de Jesus Pereira

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Jorge de Oliveira Barcellos

SUPLENTE: Fabio de Castro Araujo

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Vanessa Santana Carius

SUPLENTE: Márcia Veiga Adra

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosenéa Borges Goulart

SUPLENTE: Maria Inês Leal do Amaral

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 13/09/2019 a Rosemeri Batista Rodrigues, a Autorização Ambiental, AA n° SMACT/013/2019, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: 33.61.25 - Corte e aterro para nivelamento de greide (terraplanagem), localizada no Lote N° 736, localizado na Rua Mario Kroefft, Arcozelo – Primeiro Distrito de Paty do Alferes. Processo n° 6050/2019.

**TERMO E DECLARAÇÃO DE CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DE
CONTRATO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **termo e declaração de continuidade de contrato n° 022/2019**, celebrado com a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto a ampliação do posto de saúde de Pedras Ruivas, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

